



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO N.º 22/2017.

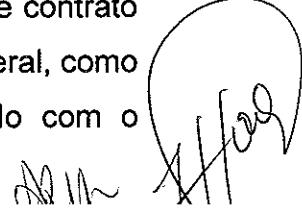
(1) Mulher  
(1) Limpador

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE :** O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 13.244.087/0001-08, com sede Administrativa na Avenida Antônio Rocha, nº 291, Centro, Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37264-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Ana Rosa Mendonça Lasmar**, brasileira, divorciada, Bióloga, portadora do RG nº MG – 3.561.954 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 672.942.006-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Ovídio Cavalcante, nº 26, Centro, na cidade de Ribeirão Vermelho, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratante**.

**CONTRATADO(A):** **ROSELAINÉ GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG-20.697.561 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 117.902.916-07, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 429, Bairro Centro, Município de Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratado(a)**, tem como justo e contratado o que se segue, mediante os termos e condições abaixo descritas:

**AMPARO LEGAL:** Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo art. 117 da Lei Orgânica Municipal, tudo de acordo com o





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

resultado final do Processo seletivo n.º 001/2017, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para fins de ações de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

## **CLÁUSULAS:**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Ziza Vírus com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a jornada será realizada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde onde o(a) contratado(a) ficará lotado(a).

**Motivo da contratação é devido a necessidade de combate aos vírus da dengue, chikungunya e Ziza Vírus.**

**CONTRA-PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA:** A contratante compromete-se a pagar ao(a) contratado(a) a quantia de R\$ R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a título de remuneração pelos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado.

Será descontado da remuneração mensal do contratado o valor correspondente às eventuais faltas injustificadas ao trabalho.

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** O(A) contratado(a) prestará os serviços ora pactuados na Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado, seguindo orientações e sob supervisão da Secretaria Municipal do referido órgão.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente contrato tem como prazo de duração o seguinte : iniciando-se no dia 15/02/2017 e com termo final 10/03/2017, totalizando 15 dias úteis trabalhados, quando se encerram todos os seus efeitos e fins, podendo ser renovado no interesse das partes e mediante assinatura de termo aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente contrato rege-se-á conforme a dotação orçamentária vigente n.º 10.305.1005.4065.3.1.90.36.00(Manutenção de serviços de vigilância epidemiológica/ outros serviços de terceiros pessoa física), ficha n.º 318 - Fonte- 150, prevista na Lei Orçamentária Municipal n.º 1.586/2016.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A):** O(A) contratado(a) se obriga a exercer todas as funções próprias do cargo objeto deste ajuste, sob jornada de trabalho e atribuições determinadas pelo responsável pela Secretaria Municipal onde se faz lotado.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Oferecer condições dignas de trabalho e orientar o(a) contratado(a) para o regular exercício das funções pertinentes ao presente pacto, inclusive quanto a disponibilização de materiais e/ou instrumentos, pagando a contra prestação pecuniária no fim do contrato.

**RESCISÃO:** A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, e, unilateralmente por parte da contratante, no interesse da Administração Municipal, e por descumprimento de quaisquer das cláusulas ora convencionadas.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

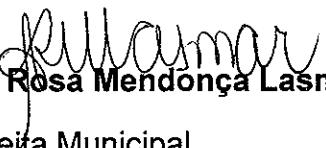
Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**REGIME PREVIDENCIÁRIO E DE TRABALHO:** O(A) contratado(a) fica sob o manto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – incidindo descontos previdenciários ao INSS.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Lavras-MG para dirimir qualquer divergências oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro Foro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam produzindo todos os efeitos legais e jurídicos.

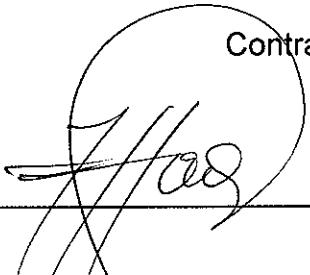
Ribeirão Vermelho, 15 de fevereiro de 2017.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
Vania Cristina da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
Roselaine Gomes  
Contratado(a)

  
Hélio  
CPF: 05994511650

  
Geraldo  
CPF:

UF: MG  
Município: RIBEIRAO VERMELHO  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000103

Data: 06/03/2017

Emitida por FABIANO

Endereço: AV. ANTONIO ROCHA, 291, PREDIO - CEP: 37264-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 13.874.373/0001-33 Inscrição Estadual: ISENTO

exames@ribeiraovermelho.mg.gov.br

Tel / Fax: 3538671845

Número Processo: 000101 / 2017

Data: 06/03/2017 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000066 / 2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Fornecedor:	001097 - ROSELALINE GOMES		
CNPF	117.902.916-07	I.E.:	Contato:
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 429		Complemento: Não informado
CEP:		Bairro: CENTRO	Cidade: RIBEIRAO VERMELHO
Telefone:		Fax:	UF: MG PIS: 12904927346

Ficha:	00318	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Jnidade:	02.27	SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL
Sub-Unidade:	02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT
Funcional Programatica:	10.305.1005.4065	Manut Serviços Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Desdobramento:	99	Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.50	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C SERV.	1,0000	468,5000	468,5000

Especificação:

**Valor Total:** 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO EM CARATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE AÇÕES DE COMBATE AO VIRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS. PROC SELETIVO Nº 01/2017. CONT. Nº 22/17